



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 546 , DE 25 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Tabularium PGEA n° 08191.039662/2018-19;

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n° 08191.054454/2018-40;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de maio de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ 433, de 27 de abril de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n° 08191.039662/2018-19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 25/05/2018 16:55 3128157